



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023/PMMG

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SIGNATÁRIOS

1.1. Da Qualificação do Órgão Gerenciador	
Órgão Gerenciador	Município de Morro Grande
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08
Representante	Clélio Daniel Olivo
Cargo	Prefeito Municipal
C.P.F.	415.xxx.xxx-49

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata	
Detentora da Ata	3B Comercial Ltda
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço	Rua 129 C, nº 131, apto 1003, bloco 2, bairro Centro, município de Itapema/SC, CEP 88.220-000
CNPJ Nº	44.899.803/0001-03
Representante	Irineia dos Santos de Oliveira
Cargo	Sócia Administradora
C.P.F.	033.xxx.xxx-10

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Vinculam-se a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

- 2.1.1. O Processo Administrativo nº 31/2023.
- 2.1.2. O Processo de Compra nº 31/2023.
- 2.1.3. O Edital de Pregão Presencial nº 13/2023/PMMG.
- 2.1.4. A Proposta da Detentora da Ata e documentos pertinentes.
- 2.1.5. A Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2.1.6. O Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.
- 2.1.7. Demais Documentos Inerentes a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme condições, exigências e especificações do Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

4. CLAUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A descrição dos produtos/materiais, quantitativos, preços unitários, preço total e demais informações inerentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços se encontram na tabela a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 05 LITROS, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, TAMPA DE ROSCA. UTILIZADA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM GERAL, INCLUINDO FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALAGEM COM ALÇA DE TRANSPORTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E Nº CRQ), REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E POSSUIR INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, PRECAUÇÃO E DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE A INFORMAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO PRODUTO PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS.	VERDESAN	UN	443,00	7,15	3.167,45
7	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM COM ALÇA DE TRANSPORTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E Nº CRQ), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E POSSUIR INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E PRECAUÇÃO.	LAR	UN	107,00	12,29	1.315,03
8	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 08 LITROS, FORMATO REDONDO, REFORÇADA, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	43,00	10,05	432,15
9	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, FORMATO REDONDO, REFORÇADA, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	38,00	17,12	650,56
11	CERA LÍQUIDA, APLICAÇÃO ASSOALHO DE MADEIRA, EMBALAGEM DE 05 LITROS, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM COM ALÇA DE TRANSPORTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E Nº CRQ), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E POSSUIR INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E PRECAUÇÃO.	VERDESAN	UN	10,00	22,90	229,00
13	COADOR DE PAÑO GRANDE ALVEJADO PARA CAFÉ COM CABO DE MADEIRA	ZALEANO	UN	75,00	8,51	638,25
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, UTILIZAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE AMBIENTES, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%, EMBALAGEM COM ALÇA DE TRANSPORTE, TAMPA DE ROSCA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E Nº CRQ), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E POSSUIR INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E PRECAUÇÃO.	SEBOLD	UN	195,00	17,68	3.447,60
21	ESCOVA DE MAO, UTILIZADA EM LIMPEZA DELICADA, CABO EM PLASTIVO, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 9,5 x 4,5 x 2,5 CM. CERDAS EM PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 1CM.	VERPLAST	UN	71,00	4,42	313,82
22	ESCOVA DE ROUPA, COM CABO DE PLÁSTICO FORMATO ELÍPTICO, CERDAS EM NYLON, ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, UTILIZAÇÃO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E SUPERFÍCIES.	VERPLAST	UN	76,00	4,99	379,24
23	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 08 UNIDADES.	ASSOLAN	UN	171,00	2,26	386,46
24	ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA COM MATERIAL ABRASIVO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 110 MM X 65 MM X 20 MM, ALTA DURABILIDADE.	BETTANIN	UN	1.163,00	1,45	1.686,35
25	ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX, PESO MÍNIMO DE 15 GRAMAS.	BETTANIN	UN	130,00	4,05	526,50
28	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, UTILIZAÇÃO DE USO GERAL, MEDIDAS MÍNIMAS 27CM X 40CM (AXL), COR LARANJA, BORDAS ARREDONDAS.	ITATEX	UN	440,00	1,94	853,60
29	FÓSFORO DE SEGURANÇA, CAIXA EM MADEIRA COM LIXA. MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA CADA. CERTIFICADO INMETRO.	BILLA	UN	92,00	3,19	293,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.						
41	ODORIZADOR DE AR AEROSSOL , COM SPRAY DE PRESSÃO, UNIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 360 ML.	ULTRA FRASH	UN	267,00	8,45	2.256,15	
42	PÁ DE LIXO, CORPO E CABO EM PLÁSTICO, CABO CURTO E ERGONÔMICO, RESISTENTE, BORRACHA NA EXTREMIDADE PARA AUXÍLIO NO RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E DENTES LATERAIS.	VERPLAST	UN	42,00	3,75	157,50	
43	PÁ DE LIXO, CORPO EM PLÁSTICO, CABO LONGO DOBRÁVEL DE NO MÍNIMO 80CM, RESISTENTE, BORRACHA NA EXTREMIDADE PARA AUXÍLIO NO RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E DENTES LATERAIS.	VERPLAST	UN	69,00	13,95	962,55	
44	PANO DE PRATO , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR CLARA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 CM X 60 CM, EMBANHADO NAS LATERAIS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	ITATEX	UN	235,00	2,95	693,25	
48	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, GOFRADO , COM 02 DOBRAS, COR BRANCA, CADA FOLHA MEDINDO 20CM X 21CM, ÓTIMA ABSORÇÃO, RESISTENTE, 100% CELULOSE, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS.	SIGPAPER	UN	2.540,00	10,08	25.603,20	
50	RODO COM CABO , EM BASE PLÁSTICA DE 40 CM, COM BORRACHA EVA DUPLA, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO E ROSQUEÁVEL NA BASE, SUPORTE SERRILHADO PARA ADERÊNCIA AO PANO DE CHÃO	VERPLAST	UN	92,00	13,00	1.196,00	
51	RODO COM CABO , EM BASE PLÁSTICA DE 60 CM, COM BORRACHA EVA DUPLA, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO E ROSQUEÁVEL NA BASE, SUPORTE SERRILHADO PARA ADERÊNCIA AO PANO DE CHÃO. CABO COM 120 CM.	VERPLAST	UN	77,00	19,50	1.501,50	
52	SABÃO EM BARRA , NEUTRO GLICERINADO. ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA.	LAR	UN	189,00	11,70	2.211,30	
53	SABÃO EM PASTA , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE METAIS (INOX, PIAS, TALHERES), PRODUTO DEVE POSSUIR ALTA ESPUMAÇÃO E DETERGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E Nº CRQ), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E POSSUIR INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E PRECAUÇÃO	RARIDADE	UN	92,00	7,22	664,24	
56	SABONETE LÍQUIDO COMUM , EMBALAGEM DE 05 LITROS, UTILIZAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROSTO E MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM ALÇA DE TRANSPORTE, TAMPA DE ROSCA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E Nº CRQ), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E POSSUIR INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E PRECAUÇÃO.	SEBOLD	UN	113,00	20,59	2.326,67	
58	SACA ALVEJADA , 100 % ALGODÃO LISO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 40 CM X 60 CM (VARIAÇÃO EM 10% PARA + OU -)	ITATEX	UN	207,00	3,75	776,25	
59	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS . FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. MATERIAL ESTERILIZADO. TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO. LACRADO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 CM X 30 CM (VARIAÇÃO EM 10% PARA + OU -). PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PACOTE CONTENDO 1000 UNIDADES.	CIG	PCT	7,00	103,75	726,25	
60	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 100 LITROS , COMPOSTO DE POLIETILENO, SACOS EM ROLO PICOTADOS, UTILIZAÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PACOTE COM 100 UNIDADES . O PRODUTO DEVE SER EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR.	CIG	PCT	225,00	30,65	6.896,25	
61	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 100 LITROS , COMPOSTO DE POLIETILENO, SACOS EM ROLO PICOTADOS, UTILIZAÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PACOTE COM 25 UNIDADES . O PRODUTO DEVE SER EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR.	CIG	PCT	311,00	11,40	3.545,40	
62	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 15 LITROS , COMPOSTO DE POLIETILENO, SACOS EM ROLO PICOTADOS, UTILIZAÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PACOTE COM 100 UNIDADES . O PRODUTO DEVE SER EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR.	CIG	PCT	283,00	10,80	3.056,40	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

63	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 15 LITROS , COMPOSTO DE POLIETILENO, SACOS EM ROLO PICOTADOS, UTILIZAÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PACOTE COM 20 UNIDADES . O PRODUTO DEVE SER EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR.	CIG	PCT	400,00	3,99	1.596,00
68	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 3 KG , TRANSPARENTE, PICOTADO, INODORO E RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS, ENTREGUE EM ROLO CONTENDO 100 UNIDADES.	GIOPACK	UN	167,00	6,20	1.035,40
69	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 5 KG , TRANSPARENTE, PICOTADO, INODORO E RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS, ENTREGUE EM ROLO CONTENDO 100 UNIDADES.	GIOPACK	UN	177,00	6,89	1.219,53
74	TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA EM PVC . ESPESSURA: 0,075MM. MEDIDA APROXIMADA: 220CMx140CM (VARIÇÃO EM 10% PARA + OU -), SEM TRANSPARÊNCIA.	NACIONAL	UN	31,00	30,00	930,00
75	TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA EM PVC . ESPESSURA: 0,075MM. MEDIDA APROXIMADA: 250CMx140CM (VARIÇÃO EM 10% PARA + OU -), SEM TRANSPARÊNCIA.	NACIONAL	UN	36,00	36,00	1.296,00
78	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON , BASE EM PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO E ROSQUEÁVEL NA BASE, CABO MEDINDO NO MÍNIMO DE 118 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM, CABO COM GANCHO PARA PENDURAR, USO DOMÉSTICO.	VERPLAST	UN	152,00	8,50	1.292,00
PREÇO TOTAL GERAL:						74.261,33

5. CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Órgão Gerenciador:

- 5.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata as devidas penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;
- 5.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 5.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

- 5.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados nesta Ata de Registro de Preços;
- 5.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;
- 5.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 5.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura quanto à execução do objeto;
- 5.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;
- 5.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura;
- 5.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital;
- 5.2.10. Comunicar a Prefeitura, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;
- 5.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;
- 5.2.12. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 5.2.13. Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 5.2.14. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente Edital;

6. CLAUSULA SEXTA: DO LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. A Detentora da Ata deverá entregar os produtos nos seguintes locais:
 - 6.1.1. Quando se tratar da Prefeitura: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.
 - 6.1.2. Quando se tratar do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari, situada a Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, nº 160, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.

7. CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias consecutivos** após a data de recebimento da 'Autorização de Fornecimento' em horário de expediente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

7.2. A responsabilidade e as despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da Detentora da Ata.

8. CLAUSULA OITAVA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Órgão Gerenciador pagará diretamente a Detentora da Ata o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/materiais, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.

8.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável pela Prefeitura Municipal, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferido as especificações dos produtos.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

8.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, no município de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

8.5. Em caso de atraso nos pagamentos será cabível correção monetária, durante o período de inadimplência, de acordo com o IPCA, acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da Detentora da Ata.

9. CLÁUSULA NONA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. É admitido o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, por fato superveniente devidamente demonstrado pela parte prejudicada, a qual deve, no entanto, cumprir com os pedidos já realizados nos termos originais.

10. CLAUSULA DEZ: DA ALTERAÇÃO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

11. CLÁUSULA ONZE: DA VALIDADE

11.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12. CLÁUSULA DOZE: DO CANCELAMENTO

12.1. A Ata de Registros de Preços poderá ser cancelada, seja pelo descumprimento de seus termos, por fato superveniente ou de terceiros, por interesse da Administração Pública Municipal, ou pela inviabilidade de manutenção dos preços registrados, se arguido previamente a pedido da Administração Pública Municipal.

13. CLÁUSULA TREZE: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A entrega/recebimento do objeto pela Detentora da Ata terá acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, com atribuições específicas devidamente designadas pelo Órgão Gerenciador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

14. CLAUSULA QUATORZE: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, no que não colidir com as normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

15. CLAUSULA QUINZE: DA PUBLICIDADE

15.1. A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.morrogrande.sc.gov.br.

16. CLAUSULA DEZESSEIS: DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

17. CLAUSULA DEZESSETE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma digital, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande - SC, 28 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

Clélio Daniel Olivo - Prefeito municipal
Órgão Gerenciador

3B COMERCIAL LTDA

Irineia dos Santos de Oliveira – Sócia Administradora
Detentora da Ata

Aprovação Jurídica
Sandy Rodrigues Dondossola OAB/SC – 66.978